

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN

COMISSÃO DE CONCURSO

Resolução nº 482/2023-SESP – DIOE 11.488, de 23/08/2023

EDITAL Nº 86/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ, instituída pela Resolução nº 482/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/PR, considerando a autorização governamental publicada na Edição nº 11.119 do Diário Oficial do Poder Executivo do Paraná, nos termos do protocolo nº 20.250.788-3, de acordo com o estabelecido sob protocolos nº 21.079.696-7 e nº 23.367.854-6, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A ampliação e a distribuição de **500 (quinhentas) vagas** no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 04/2024-Policial Penal, visando o suprimento de pessoal no Quadro Próprio da Polícia Penal – QPPP, para o cargo de Policial Penal, conforme:

REGIÃO	CARGO	Nº TOTAL DE VAGAS	MASCULINO			FEMININO		
			AC	AFRO	PcD	AC	AFRO	PcD
1	POLICIAL PENAL	142	111	11	6	11	2	1
2	POLICIAL PENAL	278	212	25	13	23	3	2
3	POLICIAL PENAL	80	60	8	4	7	1	0
TOTAL		500	383	44	23	41	6	3

AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

AFRO: AFRODESCENDENTE

PcD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Diego Piotrowski Machado
Presidente da Comissão de Concurso Público
Resolução n.º 482/2023 – SESP